



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 45/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 55/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - CIVAP

PROCESSO: 14/2022 (CIVAP)

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 45/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**, possuidora do CNPJ nº 64.815.897/0001-94, estabelecida na Avenida Silvio Bertonha, nº 529, Bairro Ponte Preta no município de Marília, Estado de São Paulo (CEP: 17.519-690) Representante Legal: Adriano de Placido, RG nº 30.289.300-32 e CPF nº 264.035.198-24, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 14/2022 (CIVAP), do Pregão Eletrônico 12/2022 (CIVAP), para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de MEDICAMENTOS

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 171 – DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 10ML; passa de R\$ 1,14 vigente em 05/07/2022, para R\$ 1,555 a partir de 15 de Agosto de 2022.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço em 05/07/2022 = R\$ 1,14
- Variação percentual entre as NF nº 280.498 de 14/03/2022 (R\$ 0,88) da empresa FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e NF nº 367.405 de 03/06/2022 (R\$ 1,20) da empresa SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA, Fornecedora da contratada.
- Preço atualizado (a partir de 15/08/2022) = R\$ 1,555

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

1/2



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1.** A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 55/2022 datada de 05/07/2022.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 15 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau  
Contratante

**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**  
Adriano de Placido – Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....